

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 11/09/2024 | Edição: 176 | Seção: 2 | Página: 9

Órgão: Ministério da Defesa/Comando da Marinha/Gabinete do Comandante

PORTARIA Nº 208/MB/MD, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024

O COMANDANTE DA MARINHA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 1º do Decreto nº 90.703, de 18 de dezembro de 1984, combinado com o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve:

Art. 1º Nomear, por necessidade do serviço, os Oficiais, a seguir relacionados, para exercerem o cargo de Comando das respectivas Organizações Militares, a ser assumido em janeiro de 2025 ou nas datas especificadas ao lado dos seus nomes:

I - CORPO DA ARMADA:

a) no posto de Capitão de Mar e Guerra:

1. Comando do 1º Esquadrão de Apoio, o CMG 86.9748.15 RAFAEL ZEQUE MONTEIRO, em fevereiro de 2025, exonerando o CMG 86.6338.13 CHARLES WILSON GOMES CONTI; e

2. Navio-Escola Brasil, o CMG 87.3027.05 RODRIGO MONTEIRO LÁZARO, exonerando o CMG 06.3284.31 MARCEL PARREIRAS DE BRAGANÇA ONETO ARAÚJO.

b) no posto de Capitão de Fragata:

1. 1º Esquadrão de Helicópteros Antissubmarino, o CF 02.1156.20 BRUNO FERNANDES DA COSTA SILVA, exonerando o CF 98.0191.47 FABIANO ROBERTO DIAS;

2. 1º Esquadrão de Helicópteros de Emprego Geral do Noroeste, o CF 98.0454.23 JOÃO LANGSCH NETO, exonerando o CF 95.0640.01 BRUNO HELUY MARTINS;

3. 2º Esquadrão de Helicópteros de Emprego Geral, o CF 98.0444.86 ANDERSON TEIXEIRA DA FONSECA, exonerando o CF (FN) 96.0307.71 MAXIMILIANO PINHEIRO DE OLIVEIRA;

4. Comando do 2º Esquadrão de Escolta, o CF 95.0641.84 VÍTOR ROSA FRANÇA DE CARVALHO, exonerando o CMG 87.3027.05 RODRIGO MONTEIRO LÁZARO;

5. Comando do Grupamento de Patrulha Naval do Leste, o CF 97.0346.06 RODRIGO DE SOUZA SANTOS, em fevereiro de 2025, exonerando o CF 96.0298.97 ARTUR BABINSCK PEREIRA;

6. Comando do Grupamento de Patrulha Naval do Nordeste, o CF 87.3014.15 HAGLER MEDEIROS JULIANELLI, exonerando o CMG 06.5980.56 JONATHAS MOSCOSO DE CAMPOS;

7. Comando do Grupamento de Patrulha Naval do Norte, o CF 95.0511.47 GUILHERME BARROS MOREIRA, exonerando o CMG 87.3024.71 ONDIARA BARBOSA;

8. Fragata Rademaker, o CF 07.0466.93 ALEX DE SOUZA FABRICIO, exonerando o CF 96.0301.27 DIEGO CANAT JANEIRO FERNANDES;

9. Fragata União, o CF 98.0447.45 CARLOS EDUARDO FRANÇA DA SILVEIRA, em fevereiro de 2025, exonerando o CF 06.9641.84 BRUNO MACÊDO DE SOUZA;

10. Navio de Apoio Oceanográfico Ary Rongel, o CF 06.6931.81 MAICON JESUS DOMINGUES LUIZ, em maio de 2025, exonerando o CMG 87.3022.41 MARCO AURELIO BARROS DE ALMEIDA;

11. Navio de Pesquisa Hidroceanográfico Vital de Oliveira, o CF 01.0081.37 PHELLIPE DE ARAÚJO MAGALHÃES, em março de 2025, exonerando o CF 95.0511.63 LEANDRO DOS SANTOS NOVAES;

12. Navio-Patrulha Oceânico Araguari, o CF 98.0445.59 ANSELMO AZEVEDO DA SILVA, exonerando o CF 96.0307.12 MARCIO JORGE DOS SANTOS; e

13. Submarino Tikuna, o CF 97.0338.63 GLAUCO FIGUEIREDO, exonerando o CF 95.0502.13 CARLOS AUGUSTO DE LIMA.



c) no posto de Capitão de Corveta:

1. Navio Auxiliar Pará, o CC 05.0264.82 VITOR HUGO VIANA COELHO, exonerando o CC 04.0399.47 FILIPE BARRA BOREL;
2. Navio de Apoio Oceânico Iguatemi, o CC 05.0265.47 MARCOS ANTONIO LAGE MACHADO, exonerando o CC 86.3994.89 LUIZ HENRIQUE TAVARES DA ROCHA FILIPPO;
3. Navio de Apoio Oceânico Mearim, o CC 05.0261.64 FILIPE FERNANDES SALES, exonerando o CC 04.0403.68 JONES ANTUNES DE LIMA;
4. Navio de Apoio Oceânico Purus, o CC 05.0264.31 FELIPE GOMES FONTES, em fevereiro de 2025, exonerando o CC 03.0286.66 CLEYTON GOUDARD DE LIMA;
5. Navio de Assistência Hospitalar Carlos Chagas, o CC 05.0266.61 MARCOS VINICIOS ROCHA GENUINO, exonerando o CC 04.0402.36 IGOR MANOEL RIBEIRO BRUM;
6. Navio de Assistência Hospitalar Soares de Meirelles, o CC 04.0397.69 DIEGO DE OLIVEIRA ROSA COSTA, exonerando o CC 04.0413.81 WALLACE FELIPE DE PAIVA SANTOS;
7. Navio Hidroceanográfico Fluvial Rio Branco, o CC 05.0271.10 ROSEMAR DUARTE BARJA JUNIOR, em março de 2025, exonerando o CC 11.0654.35 LEVI BITTENCOURT BASTOS JUNIOR;
8. Navio Hidroceanográfico Garnier Sampaio, o CC 05.0755.81 FELIPE QUEIROZ DE CARVALHO, em maio de 2025, exonerando o CC 11.0660.32 RAFAEL MARTINELLI DAS NEVES;
9. Navio Hidroceanográfico Taurus, o CC 05.0262.45 PEDRO COSTA DO NASCIMENTO, em fevereiro de 2025, exonerando o CC 04.0394.41 ANDRÉ LEONARDO MAGALHÃES DE FARIA;
10. Navio-Patrolha Babitonga, o CC 86.5340.17 JEAN MARCEL FERREIRA VINAGRE, exonerando o CC 07.3217.08 DAVI PITA VIEIRA;
11. Navio-Patrolha Fluvial Raposo Tavares, o CC 12.0801.52 ÍGOR FERNANDES DOS REIS SILVA, exonerando o CC 04.0412.32 THIAGO DELORENZI DOS SANTOS;
12. Navio-Patrolha Fluvial Rondônia, o CC 05.0263.00 ANDRE DE SOUZA OLIVEIRA, em março de 2025, exonerando o CC 04.0410.46 RODOLPHO DA SILVA BARROSO;
13. Navio-Patrolha Macaé, o CC 05.0255.24 FERNANDO AMORIM DE MORAIS NASCIMENTO, em fevereiro de 2025, exonerando o CC 04.0406.35 MILLER FREITAS DA SILVA;
14. Navio-Patrolha Macau, o CC 05.0253.11 RENAN DA SILVA FARIA, em fevereiro de 2025, exonerando o CC 04.0399.80 FERNANDO GRADIZZI FERNANDES;
15. Navio-Patrolha Maracanã, o CC 05.0260.67 BRUNO LOURENZO MIRÃO, em maio de 2025, exonerando o CC 04.0404.57 LEONARDO MEDEIROS DA CONCEIÇÃO CAPELLA; e
16. Rebocador de Alto-Mar Tritão, o CC 05.0260.41 NELSON LUIZ MOREIRA DA SILVA JUNIOR, em março de 2025, exonerando o CC 04.0413.72 WAGNER DA SILVA SIPRIANO.

II - CORPO DE FUZILEIROS NAVAIS:

a) no posto de Capitão de Mar e Guerra (FN):

1. 1º Batalhão de Infantaria de Fuzileiros Navais, o CMG (FN) 06.3284.40 RICARDO PARREIRAS DE BRAGANÇA ONETO ARAUJO, exonerando o CMG (FN) 96.0052.89 ALEX RIBEIRO DO NASCIMENTO;
2. 2º Batalhão de Infantaria de Fuzileiros Navais, o CMG (FN) 87.3019.62 LUIZ FELIPE DE ALMEIDA RODRIGUES, exonerando o CMG (FN) 86.9752.26 CARLOS EDUARDO GONÇALVES DA SILVA MAIA; e
3. 3º Batalhão de Infantaria de Fuzileiros Navais, o CMG (FN) 86.9746.53 MARCELO ANDRADE GARCIA, exonerando o CMG (FN) 87.3016.52 LEANDRO DE LIMA SANTOS.

b) no posto de Capitão de Fragata (FN):

1. 1º Batalhão de Operações Ribeirinhas, o CF (FN) 97.0347.03 SAULO XAVIER DE PINA FILHO, em fevereiro de 2025, exonerando o CF (FN) 96.0300.46 CLÉBER PEREIRA MARINHO;
2. 2º Batalhão de Operações Ribeirinhas, o CF (FN) 98.0450.59 DAVID TEIXEIRA ANTUNES, em



fevereiro de 2025, exonerando o CF (FN) 96.0302.32 FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA;

3. 3º Batalhão de Operações Ribeirinhas, o CF (FN) 97.0335.02 DANILO LOPES DA SILVA, em fevereiro de 2025, exonerando o CF (FN) 97.0343.12 MILTON AUGUSTO PEREIRA DE SOUZA;

4. Batalhão de Defesa Nuclear, Biológica, Química e Radiológica, o CF (FN) 97.0341.34 LEONARDO SOBRAL GARCIA DA SILVA, em fevereiro de 2025, exonerando o CF (FN) 97.0335.29 DIEGO DE SOUSA DOS SANTOS;

5. Batalhão de Defesa Nuclear, Biológica, Química e Radiológica de Aramar, o CF (FN) 97.0338.55 GILBERTO GERVILHA MORAM, exonerando o CF (FN) 98.0041.82 CARLOS MAGNO FERREIRA DA COSTA;

6. Batalhão de Engenharia de Fuzileiros Navais, o CF (FN) 07.1380.08 BRUNO TIAGO SILVA DOS SANTOS, exonerando o CF (FN) 97.0342.91 MICHEL SILVA CAMELO;

7. Grupamento de Fuzileiros Navais de Natal, o CF (FN) 97.0340.02 JONATHA SANT'ANA DA SILVA, em fevereiro de 2025, exonerando o CF (FN) 06.8178.23 ANTONIO CARLOS DA SILVA NETO;

8. Grupamento de Fuzileiros Navais de Salvador, o CF (FN) 01.0026.27 FERNANDO CAVALCANTI DA SILVA JUNIOR, em fevereiro de 2025, exonerando o CF (FN) 96.0577.26 ALEXANDRO DE ARAUJO BAPTISTA;

9. Grupamento de Fuzileiros Navais de Santos, o CF (FN) 96.0297.57 ALEXANDRE DE MENEZES VILLARMOSA, exonerando o CF (FN) 95.0510.58 ERIC RICARDO DE SOUZA; e

10. Grupamento de Fuzileiros Navais do Rio Grande, o CF (FN) 00.0052.40 ANDRÉ LUIZ GOSN CARIBÉ, em fevereiro de 2025, exonerando o CF (FN) 99.0265.97 MARCELO MARQUES DE LIMA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

MARCOS SAMPAIO OLSEN

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

